



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 126 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 23, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre o expediente da Administração Pública Municipal no dia 03 de novembro de 2023 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Bandeira do Sul/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º - Fica estabelecido o “ponto facultativo” nas repartições públicas municipais no Município de Bandeira do Sul, no dia 03 de novembro (sexta-feira), em virtude do feriado de 02 de novembro (quinta-feira), Finados.

Art. 2º - Os serviços considerados de natureza essenciais, de urgência, ou de necessidades indispensáveis ao funcionamento como serviços de coleta de lixo e os serviços de limpeza pública, cumprirão escala de plantão de trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeira do Sul, 24 de outubro de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E LIMPEZA PÚBLICA

PORTARIA Nº 01, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

“**Concede gratificação de função para o servidor que menciona**”.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E LIMPEZA PÚBLICA (SAELP), usando de suas atribuições legais: Concede gratificação de função para o servidor que menciona

RESOLVE:

Art.1º Conceder gratificação de função no percentual de 20% (vinte por cento) para o servidor efetivo **José Rita do Espírito Santo** ocupante do cargo de Agente de Serviço III,

- Tal gratificação se justifica pelo servidor estar exercendo temporariamente a função de liderança decorrente de férias e afastamento do servidor Vandenir Gentil dos Santos, chefe do setor de Água e Esgoto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2023;

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Bandeira do Sul/MG, 24 de outubro de 2022.

PAULO LUAN PAULINO MUCCIARONE

Diretor Geral do SAELP

Bandeira do Sul/MG, 24 de outubro de 2023.

PAULO LUAN PAULINO MUCCIARONE

Diretor Geral do SAELP

PORTARIA Nº 02, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E LIMPEZA PÚBLICA (SAELP), usando de suas atribuições legais:

Concede promoção ao servidor que menciona.

CONCEDE:

Art.1º Promoção ao Servidor Vandenir Gentil dos Santos, ocupante do Cargo de Agente de Serviço IV, para a referência G do Plano de Cargos, Carreiras e Salários desta Autarquia da Prefeitura Municipal, tendo em vista seu Tempo de Serviço prestado ao município.

Parágrafo Único – A Promoção acima será garantida ao Servidor a partir da data de 01 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2023;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

